



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 477, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social **ROSIMERI MARQUES**, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 12/01/2026 a 26/01/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 30/12/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.